



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 162/14

Dispõe sobre a inscrição de profissionais transferidos de outros COREN's.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 387ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 02/12/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA	0187125
2	CARINE FABIANA HIMMER LOPES	0391118
3	CLESIA MARCOLAN	0293407
4	DANIELA HAGA GIOTTO	0135077
5	DEBORAH SAMPAIO ARAGAO SALDANHA	0147686
6	JULIANA CARLA SCHNEIDER FAVERO	0333995
7	SIMONE DA SILVEIRA CARVALHO PEDROSO	0344909

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA DA SILVA LUIZ	0874889
2	ANDREIA TATIANE ZENI	0982658
3	ANNA HELENA COELHO DE OLIVEIRA	0205217
4	DIULER MARTINS GRINS	0557463
5	FERNANDA FERREIRA	0303423
6	GERPE SILVA DE MELLO	0404413
7	JOCELI DE OLIVEIRA NOVAES	0131223

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 162/14

8	LUIS FELIPE DOS SANTOS MACHADO	0401607
9	MAILSON DAIGO DOS SANTOS	0961784
10	MARIVANE MOREIRA DE CAMARGO	0292044
11	MICHELE GLEICE ALVES DA COSTA	0106556
12	ROSILANE NOGUEIRA JESUS	0610796
13	TATIANA DIPP STUDZINSKI	0352688

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO